

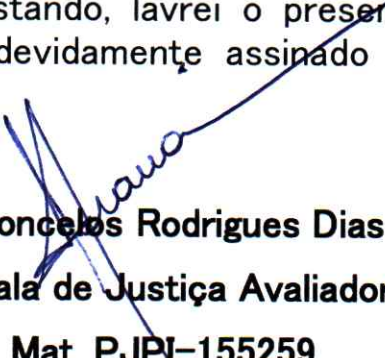
AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, nesta Comarca de Frutal, em cumprimento ao mandado n. 24 do MM. Juiz de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL, extraído dos autos da ação-processo n. 0501605-40.2006.8.13.0271, onde figuram como partes COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA- SICOOB FRUTAL X VANDERVAL SILVA e outros, observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

- **UM TERRENO URBANO situado na Rua Estrela do Sul, Bairro Vila Olímpica, na cidade de Planura/MG, esquina com Rua Monte Carmelo, composto da quadra 112 e Lote 552, com área de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados), matriculado sob o n. 13.085 do CRI de Frutal/MG.**

BEM AVALIADO EM R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.


Juliana Vasconcelos Rodrigues Dias Machado
Oficial de Justiça Avaliadora
Mat. PJPI-155259